

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	8503790-72.2020.8.06.0026	
Unidade	1ª Vara da Comarca de Beberibe	
Entrância	Intermediária	
Endereço	Rua Joaquim Facó, 244, Novo Planalto Fórum Desembargador Boanerges de Queiroz Facó	
Período da Inspeção	27 e 28/10/2020	
Portaria	36/2020, DJe de 31/07/2020	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA)		
Nome: Dr. Wilson de Alencar Aragão		Matrícula: 23834
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	<input type="checkbox"/> Titular (X) Respondendo	
	Portaria designatória: Portaria nº 1965/2020	
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 2ª Vara da Comarca de Beberibe (Titularidade) e Varas Únicas de Madalena, Piquet Carneiro e Ibicuitinga (Auxiliar Núcleo de Produtividade Remota – NPR)	
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 16/12/2019	
O Juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? CEJUSC, COMAN e DISTRIBUIÇÃO	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	<input type="checkbox"/> Sim (X) Não	
3 DO QUADRO DE PESSOAL (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA)		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
Patrícia de Almeida Cardoso Guedes		23766
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	0
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	1
Carla Maria Barreto Gonçalves		22623
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
Luciana de Fátima Costa Bezerra		24460
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	0

3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	1
Israel David da Costa Freitas		43161
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	0
3.9 CEDIDOS	TOTAL	6
Yasmin de Almeida Monteiro		
Juliana Pereira da Penha Nascimento		
Juliana Barbosa do Nascimento (licença maternidade)		
Carlos Leandro Carvalho da Fonseca		
Jonathan André de Oliveira		
Karuline Caetano Faustino		
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Maynara Maria Coelho Barros	Supervisora de Unidade Judiciária	43755
Antônio Marcos da Costa Silvano Júnior	Assistente de Unidade Judiciária	41177
4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA)		
Nome: Dr. Diego Barroso Medeiros Pinheiro	(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA)		
Nome: Dra. Betânia Alves	(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
Comarca com duas Varas sem Unidade do Juizado Especial instalada		
(X) 1ª Vara		
a) Competência Comum		
b) Competência Privativa (processos e medidas relativas à jurisdição da Infância e Juventude; processos de competência do Tribunal do Juri; Execução Penal e Corregedoria dos Presídios; e feitos relativos aos Conflitos Fundiários – art. 92, inciso I, Lei Estadual nº 16.397/2017)		
7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Acervo atual (relatório gerado em 28/10/2020 – SEI)	3292	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE (Vara Única Beberibe)	7567	
Data da Inspeção: 08/10/2018	Nº CPA: 8504132-54.2018.8.06.0026	
Tramitação Processual: () Físico () Digital (X) Físico/Digital		

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES (FLS. 31/32)		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses – Setembro de 2019 a Agosto de 2020		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	2205	220.5
Acordos	320	32
Decisões	2062	206.2
Audiências	1098	109.8
Despachos	9953	995.3
OBS.: O magistrado Wilson de Alencar Aragão esteve em gozo de férias nos períodos de 18/11/2019 a 07/12/2019 (20 dias), 13/04/2020 a 02/05/2020 (20 dias) e de 01/06/2020 a 20/06/2020 (20 dias), motivo pelo qual foi computada a média de 10 meses trabalhados.		
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 28/10/2020)		
Processos novos		377
Processos pendentes de julgamento		2651
Processos julgados		573
Processos pendentes de baixa		3292
Processos baixados		1007
8.3 Gestão do acervo (Mês: Outubro – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 28/10/2020)		
Processos conclusos para Sentença		20
Processos julgados e não baixados		639
Processo Suspenso		110
Processos Reativados no mês		2
Processos Transitados no mês		45
Processos em grau de recurso no mês		9
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		154
Processos entrados no mês		44
Processos julgados no mês		70
8.4 Processos prioritários (Mês: Outubro – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 28/10/2020)		
Idoso	Pendente de Julgamento	75
	Pendente de Baixa	102
Menor	Pendente de Julgamento	70
	Pendente de Baixa	81
Réu Preso	Pendente de Julgamento	54
	Pendente de Baixa	57
Doença Grave	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	4
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1

8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Outubro – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 28/10/2020)	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	33
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	2
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0
Total	35
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Outubro – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 28/10/2020)	
Índice de processos com assunto cadastrado	100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100.00%
9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA)	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	980
Para Decisão Interlocutória	8
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	Não informado pela Unidade
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Como é feito esse controle?	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Como é feito?	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	7
Ações Cíveis Públicas	13
Ações de Improbidade Administrativa	12
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	126
Juris realizados nos últimos 12 meses	3
Juris pendentes de realização	3
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	19
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	58
Cumprimento em Regime Aberto	37
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	128
Total de processos de apuração de Ato Infracional	106
Total de processos de execução de medida socioeducativa	4

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA – FLS. 28/30)	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum.	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta.	
11 DOS PROCEDIMENTOS – Relatório SEI gerado em 28/10/2020	
11.1 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	138
11.2 Cartas Precatórias	
Pendentes	59
12 DAS AUDIÊNCIAS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA – FLS. 28/30)	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	395
Total de audiências realizadas	151
Audiências não realizadas	191
Audiências canceladas/redesignadas	47
Data da audiência mais longínqua	14/06/2021
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	2
Processos aguardando a realização de audiência	144
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA)	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processos em andamento: 755 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 27/10/2020)	
Processo	Movimentação
0000072-65.2018.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de reintegração de posse ajuizada em 22/06/2018. Feito contestado e replicado. Processo impulsionado em 17/12/2019, encontrando-se concluso para despacho desde 02/07/2020, após certificação de decurso de prazo das partes, intimadas para especificarem as provas a produzir. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0000857-27.2018.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 13/12/2018. Curatela provisória deferida em 18/12/2018. Audiência de entrevista da interditanda realizada em 11/04/2019. Processo impulsionado em 14/07/2020, por ato ordinatório, encontrando-se concluso para despacho desde 30/07/2020, após manifestação do curador provisório sobre o estudo social de fls. 57/59. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0880068-68.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de regulamentação de visitas ajuizada em 12/08/2014. Feito contestado e replicado, com instrução encerrada em 10/08/2020. Processo na fase de apresentação das alegações finais, havendo pendência de apresentação das do autor, que constituiu novo advogado após a renúncia de fls. 162/163, lhe comunicada verbalmente (fls. 167/168). Há nos autos pedido de designação de nova audiência de instrução por parte do autor (fl. 176), haja vista que, segundo afirma, a sua notificação ter acontecido após o horário designado para a audiência. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	
Processos em andamento: 4 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 27/10/2020)	
Processo	Movimentação
0010091-38.2015.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 03/07/2015 e julgada em 16/07/2020. Processo concluso para decisão desde 24/09/2020, acerca dos aclaratórios opostos, já devidamente contrarrazoados. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0008855-12.2019.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 30/08/2019. Audiência de entrevista do interditando em 14/09/2020, deixando de se realizar pelo mesmo se recusar a aparecer na videoconferência, pugnando o Ministério Público na ocasião pelo deferimento da curatela provisória. Processo concluso para decisão desde 15/10/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0014191-65.2017.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 30/03/2017 e julgada em 22/10/2018. Processo concluso para decisão desde 18/10/2020, após retorno dos autos, já transitados em julgado, à origem. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS SENTENÇA	
Processos em andamento: 20 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 27/10/2020)	
Processo	Movimentação
0014566-66.2017.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de usucapião ajuizada em 14/06/2017 e conclusa para sentença desde 23/10/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
3000005-49.2018.8.06.0049	Vistos em inspeção. Procedimento do Juizado Especial Cível ajuizado em 09/03/2018 e concluso para sentença desde 18/10/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0006841-70.2010.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de usucapião ajuizada em 28/04/2010 e conclusa para sentença desde 16/09/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.

14.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processos em andamento: 59 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 27/10/2020)	
Processo	Movimentação
0010303-83.2020.8.06.0049	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 25/06/2020, tendo por finalidade a intimação do acusado para tomar conhecimento do inteiro teor da sentença de pronúncia. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 08/07/2020, por ato ordinatório. O feito aguarda cumprimento do mandado intimatório desde o dia 10/08/2020, com notificação da CEMAN no dia 15/09/2020 para cumprir o mandado o justificar a impossibilidade de fazê-lo. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do mandado judicial.
0010201-61.2020.8.06.0049	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 17/03/2020, tendo por finalidade a intimação do autor para comparecer à perícia no dia 05/06/2020. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 15/05/2020, por ato ordinatório, com expedição do mandado intimatório no mesmo dia. Perda do objeto da deprecada certificada à fl. 1, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 25/06/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0004698-93.2019.8.06.0049	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 17/12/2019, tendo por finalidade a busca e apreensão de veículo e citação da parte requerida. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 28/07/2020, por ato ordinatório, após a prestação de informações pelo deprecante quanto ao recolhimento das custas dos oficiais de justiça para o devido cumprimento do mandado deprecado. O feito aguarda cumprimento do mandado respectivo desde o dia 10/08/2020, com notificação da CEMAN no dia 15/09/2020 para cumprir o mandado o justificar a impossibilidade de fazê-lo. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do mandado judicial.
14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processos em andamento: 102 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 28/10/2020)	
Processo	Movimentação
0027765-24.2018.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de desapropriação indireta ajuizada em 26/01/2018. Feito contestado e replicado. Há nos autos informação acerca do óbito de um dos autores (fl. 112), encontrando-se o processo concluso para despacho desde 30/07/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010061-03.2015.8.06.0049	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 01/07/2015 e ainda não julgado. Processo aguardando resposta de ofício desde o mês de agosto de 2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
0000041-45.2018.8.06.0049	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 19/06/2018 e ainda não julgado. Processo aguardando cumprimento/resposta de ofício desde o ano de 2019. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NAS METAS 2, 4 E 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação

0011129-22.2014.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 12/04/2016. Crime de homicídio simples, na forma tentada, ocorrido em 31/10/2014. Réu preso em flagrante delito, com relaxamento da prisão flagrancial no dia 20/03/2015. Resposta à acusação apresentada em 31/08/2020, encontrando-se o feito paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0009352-07.2011.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 08/09/2016. Crime de homicídio qualificado, na forma tentada, ocorrido em 14/06/2011. Encerrada a produção de prova oral em 24/08/2020, encontrando-se o feito aguardando o cumprimento de diligências (fl. 244), para posterior abertura de prazo para alegações finais ministeriais. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0015400-69.2017.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 06/12/2017. Processo impulsionado em 17/06/2020. Processo em fase de apresentação de defesa prévia. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0009206-63.2011.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 09/08/2011. Processo despachado/decidido em 16/09/2020, quando foi determinado o cumprimento de diligências pela Secretaria da Vara, ainda pendentes. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0009917-29.2015.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 03/06/2015. Feito contestado pelas partes recentemente, em 03/07/2020 e 21/10/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0013858-16.2017.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 26/01/2017. Processo impulsionado em 21/07/2020, quando foi determinada a intimação do Município requerido para manifestação sobre a petição de fls. 395/396, bem assim do MP para parecer nos termos do art. 5º, §1º, da Lei nº 7347/85. Petições requestadas já apresentadas. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
14.7 PROCESSOS DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA	
Processos em andamento: 164 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 28/10/2020)	
Processo	Movimentação
0008731-10.2011.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 29/04/2011. Audiência de instrução em 27/05/2020 não realizada em virtude da impossibilidade da presença das testemunhas arroladas pela parte requerida, ordenando-se por este motivo, no dia 21/09/2020, a designação de audiência na modalidade semipresencial. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 532.

0009458-27.2015.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 04/03/2015. Instrução em andamento, encontrando-se o feito aguardando a realização de audiência em continuação, redesignada para o dia 30/11/2020.
0010101-87.2012.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de usucapião ajuizada em 16/08/2012. Audiência de instrução em 27/07/2020 não realizada em razão da ausência de retorno da carta precatória de intimação para a requerente, ausente no ato audiencial, devidamente redesignado para o dia 14/12/2020. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
14.8 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processos em andamento: 57 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 28/10/2020)	
Processo	Movimentação
0008973-85.2019.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 14/04/2020. Crime de homicídio qualificado, na forma tentada, ocorrido em 12/09/2019. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 18/09/2019. Processo em fase de apresentação de resposta à acusação. À Secretaria da Vara, para certificação acerca do decurso de prazo.
0014568-36.2017.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 20/06/2017. Crime de homicídio qualificado e outros ocorridos em 30/04/2017. Réu preso preventivamente em 14/01/2018. Sentença de pronúncia emitida em 07/10/2020. Processo em fase de intimação do Ministério Público para apresentar contrarrazões ao Recurso em Sentido Estrito interposto.
0003435-26.2019.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 13/09/2019. Crime de homicídio qualificado e outro ocorridos em 19/12/2018. Réu preso preventivamente em 08/12/2019. Réu citado em 24/01/2020, por carta precatória, encontrando-se o feito em fase de intimação da Defensoria Pública acerca da nomeação para patrocínio do réu o oferecimento da resposta à acusação.
14.9 PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI	
Processos em andamento: 126 (Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária)	
Processo	Movimentação
0000102-03.2018.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 11/09/2018. Crime de homicídio qualificado ocorrido em 25/06/2018. Emitida sentença de pronúncia em 22/05/2020, a qual restou preclusa. Sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca designada para o dia 29/10/2020.
0013777-67.2017.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 19/01/2017. Crime de homicídio qualificado, na forma tentada, ocorrido em 28/11/2016. Emitida sentença de pronúncia em 26/10/2018, cuja preclusão restou reconhecida algum tempo depois. Em 21/10/2020, deferido pedido ministerial de adiamento da sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca designada para o dia 22/10/2020. Ato ainda não remarcado. Processo em fase de intimação da defesa para manifestação sobre o pleito de desaforamento.

0008088-71.2019.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 21/02/2020. Crime de feminicídio, na forma tentada, ocorrido em 03/07/2019. Réu preso em flagrante delito, com concessão de liberdade provisória no dia 26/07/2019. Denúncia recebida em 04/08/2020, encontrando-se o feito em fase de citação do acusado.
14.10 PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
Processos em andamento: 128 (Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária)	
Processo	Movimentação
0009428-89.2015.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de adoção ajuizada em 27/02/2015. Requerida (mãe biológica da adotanda) não encontrada pelo Oficial de Justiça (fl. 137), sendo o mandado de citação entregue a sua genitora, avó materna da menor. Audiência de instrução em 05/10/2020 não realizada em virtude da ausência dos requerentes na videoconferência, havendo nos autos pedido dos mesmos para redesignação do ato para oitiva de testemunhas e depoimento pessoal das partes. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010232-81.2020.8.06.0049	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 21/04/2020 e recebida no dia 21/04/2020, indeferindo-se, entretanto, o pedido de internação provisória. Ato ocorrido em 20/04/2020 (art. 157, §2º, II, c/c art. 14, II, ambos do CP). Audiências de apresentação dos dias 28/05/2020 e 17/08/2020 infrutíferas, com posterior expedição de mandado de busca e apreensão de um dos infratores no dia 27/10/2020, pendente de cumprimento, por encontrar-se em local incerto e não sabido. em virtude.
0000525-60.2018.8.06.0049	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 23/01/2019 e recebida no dia 11/02/2019. Ato ocorrido em 16/09/2018 (art. 28, da Lei nº 11.343/06). Instrução ainda não iniciada, havendo nos autos pedido de extinção da pretensão socioeducativa estatal em relação ao infrator, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal em abstrato, recentemente formulado pelo Ministério Público. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.11 EXECUÇÃO PENAL (CERTIDÃO ANEXA)	
Não há estabelecimento prisional para presos do regime fechado em funcionamento na Comarca. Os presos em cumprimento de pena do regime fechado foram transferidos para outros estabelecimentos prisionais, com declinação da competência para execução penal. No concernente aos presos do regime semiaberto e aberto, os mesmos encontram-se cumprindo condições impostas pelo juízo, com tornozelamento.	
14.12 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processos em andamento: 35 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 28/10/2020)	
Processo	Movimentação
0017604-23.2016.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de execução fiscal ajuizada em 19/10/2016. Processo paralisado desde dezembro de 2019. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0017926-43.2016.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de execução fiscal ajuizada em 01/11/2016. Processo paralisado desde junho de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0002611-67.2019.8.06.0049	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 22/02/2019. Feito contestado e replicado, encontrando-se paralisado desde junho de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 TAXA DE CONGESTIONAMENTO (META PARA 2020: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Não informado em relatório
2018	99,70%
2019	86,73%
2020	74,85%
15.2 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA – IAD (META 2020: 138%)	
2018	21.05%
2019	36.56%
2020	267,11%
15.3 META 1 (META 2020 > 100%)	
2018	44.74%
2019	56.70%
2020	151,99%
15.4 META 2 (META 2020: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	411
Total de processos pendentes de julgamento em Setembro/2020 (conforme listas anexas)	327
Total de processos julgados	84
2020 – Percentual de Atingimento	20,44%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta 2, do CNJ	245
15.5 META 4 (META 2020:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	5
Total de processos pendentes de julgamento em Setembro/2020 (conforme listas anexas)	5
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta 4, do CNJ	4
15.6 META 6 (META 2020:60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	7
Total de processos pendentes de julgamento em Setembro/2020 (conforme listas anexas)	5
Total de processos julgados	2
2020 – Percentual de Atingimento	28,57%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta 6, do CNJ	3
15.7 CONCILIAÇÃO (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA)	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	264
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	111
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA)	

Possui estrutura (câmara e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
SEM RECLAMAÇÕES.	
18 RECOMENDAÇÕES	
<p>I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), atualmente no percentual de <u>151,99%</u> (Relatório gerado em 28/10/2020 – SEI), uma vez que a Unidade apresentou baixos índices de atendimento nos dois últimos anos (2018: <u>44,74%</u> e 2019: <u>56,70%</u>).</p>	
<p>II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016), sentenciando no mínimo <u>245</u> feitos, uma vez que a Unidade apresenta o percentual de atingimento de <u>20,44%</u>.</p>	
<p>III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2020, (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo <u>4</u> feitos, uma vez que a Unidade apresenta percentual de atingimento <u>zero</u>.</p>	
<p>IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017), sentenciando no mínimo <u>3</u> feitos, uma vez que a Unidade apresenta o percentual de atingimento de <u>28,57%</u>.</p>	
<p>V) Cumprir a Meta 8, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019).</p>	
<p>VI) Cumprir a Meta 12, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019).</p>	
<p>VII) Procurar reduzir, no prazo de 90 dias, a Taxa de Congestionamento da Unidade, a qual atualmente encontra-se em percentual de <u>74,85%</u> (relatório gerado em 28/10/2020 – SEI), visando o atendimento da Meta para 2020 (68,40%). Observou-se</p>	

<p>que a Unidade não atendeu a Meta de 2019 que era de 70,80%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de <u>86,73%</u>.</p>
<p>VIII) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE de 138% para o ano de 2020 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD, o qual atualmente encontra-se na 1ª Vara de Beberibe em percentual de <u>267,11%</u> (Relatório gerado em 28/10/2020 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2019, que era de 124%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de <u>36,56%</u>.</p>
<p>IX) Providenciar, <u>no prazo de 90 dias</u>, a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 28/10/2020), existem <u>639</u> processos em tal situação em outubro de 2020.</p>
<p>X) Procurar o magistrado, <u>no prazo de 90 dias</u>, movimentar todos os processos atualmente paralisados há mais de 100 dias (<u>35</u> feitos), conforme os dados obtidos do sistema SEI (Relatório gerado em 28/10/2020), devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.</p>
<p>XI) Procurar o magistrado, <u>no prazo de 90 dias</u>, impulsionar os processos atualmente conclusos (<u>713</u> para despacho, <u>4</u> para decisão interlocutória e <u>20</u> para sentença – Dados extraídos dos Sistemas SEI e SAJPG em 28/10/2020).</p>
<p>XII) Impulsionar os feitos mais antigos da Unidade, alguns dos quais ainda não julgados e com ajuizamento bastante longínquo, visando o encerramento dos mesmos.</p>
<p>XIII) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual. Observou-se algum atraso processual (planilhamento supra) e baixo número de ações dessa natureza em andamento na Unidade (<u>102</u>, conforme sistema SEI – relatório gerado em 28/10/2020).</p>
<p>XIV) Realizar rotina, a critério do Juiz da Vara, para controle em processos onde há postergação da análise do pedido liminar para depois do contraditório, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, inexistente rotina a esse respeito.</p>
<p>XV) Realizar a Unidade, periodicamente, a critério da gestão do Juiz da Vara, controle da cobrança das custas finais dos processos onde não há deferimento da gratuidade judiciária, cumprindo o que estabelece a Lei Estadual nº 12.381/94 e a Portaria Conjunta nº 2076/2018, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, inexistente rotina a esse respeito.</p>

XVI) Imprimir maior agilidade nas ações de alvará judicial, as quais não possuem complexidade e apresentam tramitação morosa, consoante planilhamento supra.

XVII) Designar, no prazo de 90 dias, as audiências/sessões nos processos que aguardam o (re)aprazamento dos atos, porquanto, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existem 2 feitos aguardando marcação de audiência e 3 júris pendentes de designação, constatando-se, ainda, do planilhamento supra, processos em tal situação.

XVIII) Imprimir maior atenção e celeridade no andamento das cartas precatórias. Constatou-se algum atraso na tramitação das mesmas (planilhamento supra) e baixo número de procedimentos dessa natureza em tramitação na Unidade (59, conforme sistema SEI – relatório gerado em 28/10/2020).

XIX) Cumprir, no prazo de 90 dias, as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame da Unidade fiscalizada, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada na 1ª Vara de Beberibe revelou, de modo geral, a existência de acervo processual controlado (3.292 feitos pendentes de baixa, dos quais 2.651 pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 28/10/2020) e de regular prestação jurisdicional, sendo este o primeiro ato inspeccional após a instalação da 2ª Vara da Comarca, no dia 21 de novembro de 2018 (Portaria nº 2216/2018, DJe de 16/11/2018), constatando-se que, durante a gestão do magistrado ora respondente, houve uma redução do acervo e das cartas precatórias, porquanto, em dezembro de 2019, existiam 3.975 processos e 154 missivas (atualmente 59).

O serviço judiciário na 1ª Vara de Beberibe, sob vacância, atualmente é desenvolvido pelo Magistrado Wilson de Alencar Aragão (Titular da 2ª Vara da Comarca), em responsabilidade pela Unidade desde 16/12/2019 (Portaria nº 1965/2020), durante o afastamento do Dr. Whosemberg de Moraes Ferreira, em virtude do PAD nº 8502316-71.2017.8.06.0026, já transitado em julgado, onde lhe foi imposta a sanção administrativa de aposentadoria compulsória pelo Pleno do TJCE no dia 27/08/2020, com publicação da Portaria de

aposentação respectiva no dia 20/10/2020 (Portaria nº 1448/2020).

Concluídos os trabalhos inspeccionais, constatou-se: ***I – diminuição do acervo em 683 processos, bem como de cartas precatórias (95); II – apenas 35 processos paralisados há mais de 100 dias, nenhum dos quais há mais de 1 ano; III – apenas 20 processos conclusos para sentença; IV – redução da taxa de congestionamento de 86,73% (2019) para 74,85% (2020); V – atingimento da Meta 1 de 2020, do CNJ (151,99%), melhorando o histórico ruim da unidade dos últimos 2 anos; VI – excelente percentual de IAD (267,11%), bem acima da meta estipulada pelo TJCE para o ano corrente (138%); e VII – movimentações recentes em boa parte dos processos inspeccionados.***

Desta forma, consoante verificado no presente trabalho inspeccional, os números atuais da prestação jurisdicional da 1ª Vara de Beberibe são regulares, sendo certo que deve ocorrer uma melhora ainda mais significativa após a nomeação de Juiz Titular para a Unidade.

Por outro lado, deve o magistrado da Vara dispensar maior atenção em relação aos processos inseridos nas Metas 2, 4 e 6, do CNJ, em razão do baixo percentual de atingimento no ano corrente (**20,44%**, **0%** e **28,57%**, respectivamente), bem como empreender esforços visando o atendimento da meta estipulada pelo TJCE para 2020, em relação a Taxa de Congestionamento (68,40%).

Por fim, é de bom tom salientar que a Unidade teve a sua competência recém-redefinida pela Resolução do Tribunal Pleno nº 07/2020 (DJe de 17/09/2020), sob *vacatio legis* (60 dias – art. 10), competindo, a partir de sua vigência, ao Juiz da 1ª Vara (art. 2º, I): I - processar e julgar as ações penais e seus incidentes; II - atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal; III - processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade e as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais. Todavia, conforme certidão juntada aos autos, o procedimento relativo à redistribuição dos feitos iniciará no mês de dezembro do ano corrente.

Inobstante a 1ª Vara de Beberibe tenha perdido em favor da 2ª Vara da Comarca (art. 2º, II, Res. Pleno nº 07/2020) a competência para exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente, há nos autos informação acerca da alimentação do SNA pela Unidade, conforme

o andamento processual das ações respectivas, verificando-se rapidez/eficiência nos processos de adoção e perda/destituição do poder familiar, havendo poucos menores em situação de acolhimento institucional (7) e duas crianças aptas à adoção a um casal de pretendentes, conforme se extrai de certidão fornecida pela Unidade.

Importante, ainda, consignar que não foi possível realizar a inspeção de forma presencial, uma vez que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou pandemia pelo Coronavírus (COVID-19) no dia 11 de março de 2020, sendo instituído, por este motivo, de forma excepcional, o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Cearense (Portaria nº 497/2020, DJe de 16/03/2020), ante a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral.

Por tal razão, fez-se também análise, no período de 23/03/2020 a 25/10/2020, da produtividade remota da Vara inspecionada, constatando-se regular prestação jurisdicional no regime de teletrabalho (**472 julgamentos, 901 baixas, 900 decisões e 2.601 despachos**).

Portanto, concluídos os trabalhos inspecionais, não se detectou falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar, devendo o magistrado corrigir algumas pendências da prestação jurisdicional, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, sendo desnecessário o monitoramento da Unidade inspecionada, em razão da regular tramitação processual.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao Magistrado, para fins de ciência/cumprimento das recomendações realizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2020.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar